



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

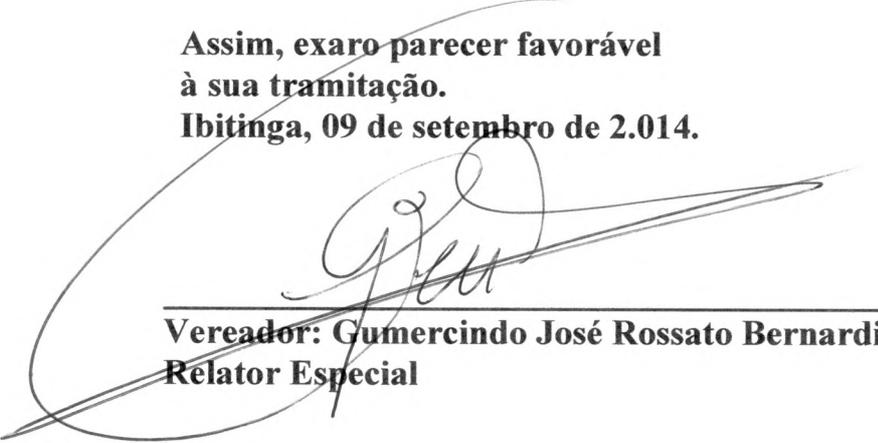
Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001666/2014  
Data: 09/09/2014 Horário: 23:10  
Legislativo - PAR 150/2014

**Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 142/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 08/09/2.014, e registrado sob o nº 161/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.**

**Assim, exaro parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 09 de setembro de 2.014.**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador: Gumerindo José Rossato Bernardi  
Relator Especial**

